

INDICAÇÃO Nº 017/2021

Autor: ALBERTO LOPES SANFELICI

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, ***para que, junto ao setor competente, realize estudo para ser verificada a possibilidade de ser realizada obra de prolongamento de Avenida Prefeito João Borges Frias, em 450 metros, sentido Presidente Prudente.***

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que devido a construção do Conjunto Habitacional CDHU naquele sentido aumentará o tráfego de pessoas e veículos, o que viria a facilitar o escoamento do tráfego naquela área da cidade, além de contribuir para a diminuição de acidentes;

CONSIDERANDO ainda que a realização de uma obra deste porte beneficiará nossa sociedade como um todo, e servirá para demonstrar todo o potencial de progresso de nosso município a futuros investidores;

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 25 de Janeiro de 2021.

ALBERTO LOPES SANFELICI

Vereador Autor